Lei nº 1253/2019 de 26 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de$ 878.658,00 (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias insuficientes no corrente exercício.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 878.658,00 (oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais) para reforço de dotação orçamentária da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 01 04 122 0003 2.010 000 319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL _____R$ 75.000,00

04 01 04 122 0003 2.010 000 319003 00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR _____ _____R$ 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05 01 04 122 0003 2.011 000 319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL _____R$ 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

06 01 04 123 0003 2.012 000 319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CI_____R$ 80.000,00

06 01 04 123 0003 2.012 000 31911399 00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 10.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS

07 01 26 782 0167 2.151 000 339039 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA___R$ 83.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 01 12 361 0009 2.036 000 319011 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ___R$ 207.342,00

09 01 12 361 0009 2.036 000 31911303 000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS _____R$ 47.866,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO FUNDEB 40%

09 02 12 365 0014 2.098 000 319011 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ____R$ 90.900,00

09 02 12 365 0014 2.098 000 31911399 000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL

09 02 12 361 0014 2.108 001 319011 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ____R$ 8.000,00

09 02 12 361 0014 2.108 001 31911399 000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 46.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% EMEIS

09 02 12 365 0012 2.108 002 31911399 000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____R$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 01 10 301 0023 2.070 000 31 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL____R$102.000,00

10 02 10 301 0131 2.061 000 31 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL___R$ 29.000,00

Art. 2º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 01 04 123 0003 2.012 000 339040 000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO _____R$ 37.000,00

06 01 28 843 000 5.0.001000 329122 00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO____R$ 14.321,78

06 01 28 843 000 5.0.001000 46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO _____R$ 6.929,98

06 01 04 123 0003 2.012 000 333093 00 RIO GRANDE DO SUL _____R$ 19.900,00

SECRETARIA DE OBRAS

07 01 06 182 0163 1.140 000 339039 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA_____R$ 9.955,24

07 01 06 182 0163 1.140 000 449052 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE_____R$ 81.044,76

07 01 26 782 0117 1.142 000 449052 000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____R$ 44.220,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09 01 12 361 0013 2.043 000 339039000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ___R$ 85.000,00

09 01 12 361 0009 2.036 000 339039 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA____R$ 20.000,00

09 01 12 365 0140 1.122 000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 12.000,00

09 01 12 365 0140 1.122 000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA____R$ 30.700,00

09 03 12 361 0013 1.010 000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 57.395,88

09 03 12 364 0113 1.388 000 339018 00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES _____R$ 17.000,00

09 03 12 361 0014 2.110 000 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA____R$ 25.000,00

09 03 12 365 0013 2.150 000 33903000 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 8.112,12

SECRETARIA DE SAUDE

10 01 10 301 0023 2.070 000 339036 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA_____R$ 7.900,00

10 01 10 301 0023 2.070 000 339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ___R$ 15.000,00

10 01 10 301 0023 2.121 339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA _____R$ 10.000,00

10 01 10 301 0023 2.121 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 3.678,24

10 02 10 301 0165 1.007 005 339339 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA____R$ 87.000,00

10 02 10 301 0131 2.061 000 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 9.000,00

10 02 10 301 0131 2.061 000 339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA____R$ 10.000,00

10 02 10 301 0131 2.061 000 449052 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____R$ 10.000,00

10 02 10 301 0165 1.314 000 449052 00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____R$ 27.500,00

10 02 10 301 0130 2.060 339030 00 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 24.000,00

10 02 10 301 0130 2.060 339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA_____R$ 14.000,00

10 02 10 305 0158 2.066 00 339040 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO _____R$ 20.0000,00

10 03 10 301 0023 1.273 000 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 65.000,00

10 03 10 301 0023 1.250 000 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 28.000,00

10 03 10 301 0132 2.062 000 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 55.000,00

10 03 10 301 0132 2.154 000 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de dezembro de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento